



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

OFÍCIO Nº. 351/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação Verbal do Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, requer de V. Ex^a. que designe ao órgão de Tributos da municipalidade que seja procedida a seguinte demanda:

- Seja enviado ofício para a central dos Correios em Divinópolis informando sobre a existência da Rua Jorge Cordeiro de Sousa no Residencial Santa Cruz, suas residências com seus respectivos números.

O Vereador justificou que tal demanda fará com que os moradores daquela imediação possam receber seus itens, tendo em vista que naquela localidade os correios não fazem a entrega de cartas, correspondências e nenhum item comprado via internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Pelo exposto ao entrar em contato com os correios o vereador foi informado não ser do conhecimento do referido órgão sobre a existência de residências naquela localidade, considerando que as contas de água, energia e IPTU chegam perfeitamente e outras compras e correspondências devem chegar também.

Atenciosamente,



José Ailton de Sousa

Presidente